



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul
Divisão de Recursos Logísticos
Equipe de Contratos

PORTARIA SRA/ME Nº 3471, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e XXXI, da Portaria nº 144, do Senhor Ministro de Estado, de 27 de Abril de 2016, publicada no DOU de 29 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados para acompanhar, controlar e fiscalizar o **Contrato nº 02/2021**, do **PE SRP nº 05/2020**, firmado com a empresa **RCE Comércio de Equipamentos de Telemática Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.124/0001-24, cujo objeto do presente instrumento é a contratação, via Registro de Preços, de serviços continuados de locação de centrais telefônicas com tecnologia Digital e IP - PABX, (HÍBRIDA), incluindo aparelhos digitais e IP, troncos E1 e analógicos, sistema de bilhetagem automática, tarifação, treinamento e assistência técnica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para atender a Superintendência de Regional de Administração do Ministério da Economia no Rio Grande do Sul e seus Órgãos Jurisdicionados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 05/2020, com vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 01/02/2021 e encerramento em 01/02/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, Processo SEI 11080.101964/2020-08:

1. **Cristian Belchior Anton**, Matrícula 1700711, CPF 004.508.400-93, como Gestor do Contrato; **Maria do Carmo Gomes Palma**, Auxiliar de Escritório, Matrícula 1558491, CPF 463.343.510-87 como fiscal administrativo; **Stefano de Souza Fontana**, Analista Técnico Administrativo, Matrícula 2120533, CPF 014.283.710-52, como fiscal administrativo substituto; **João Togni**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula 3017488, CPF 953.385.940-723, como fiscal técnico; **Édio Henrique Fiegenbaum**, Matrícula 1432005, CPF 581.697.500-59, como fiscal técnico substituto;
2. **Maria Matilde Bassualdo Cabreira**, Agente de Vigilância, Matrícula 0258698, CPF 370.478.680-20, como fiscal setorial da Gerência Regional do Trabalho de Bagé/RS e **Francisco Ferrer Ferreira**, Agente Administrativo, Matrícula 539592, CPF 256.436.220-68, como fiscal setorial Substituto Gerência Regional do Trabalho de Bagé/RS;
3. **Eduarda Maia Ramalho**, Agente Administrativo, Matrícula 1783151, CPF 001.615.140-22, como fiscal setorial da Gerência Regional do Trabalho de Pelotas/RS e **João Ricardo Dias Teixeira**, Auditor Fiscal do Trabalho, Matrícula 2201846, CPF 911.006.740-06, como fiscal setorial substituto da Gerência Regional do Trabalho em Pelotas/RS;
4. **Paulo César Fischer Megier**, Técnico em Colonização, Matrícula 0258731, CPF 308.347.590-04, como fiscal setorial da Gerência Regional do Trabalho de Ijuí/RS e **Evaldo Berg Dropa**, Auditor Fiscal do Trabalho, Matrícula 1176125, CPF 362.158.990-20, como fiscal setorial substituto da Gerência Regional do Trabalho em Ijuí/RS;

5. **Paulo Ricardo Abreu de Abreu**, Técnico em Colonização, Matrícula 0258739, CPF 411.925.400-34, como fiscal setorial da Gerência Regional do Trabalho de Gravataí/RS e **Elisabete Silva de Oliveira**, Ditalógrafo, Matrícula 0258645, CPF 335.278.490-68, como fiscal setorial substituto da Gerência Regional do Trabalho em Gravataí/RS;

6. **George de Paula Freitas**, Profissional Aeroportuário, Matrícula 3014540, CPF 291.596.790-34, como fiscal setorial da Superintendência Regional do Trabalho de Porto Alegre/RS e **Lisandro Nunes Zart**, Agente Administrativo, Matrícula 1102379, CPF 898.167.810-34, como fiscal setorial substituto da Superintendência Regional do Trabalho de Porto Alegre/RS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Documento assinado eletronicamente

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Richardi Fonseca, Superintendente de Administração**, em 30/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14583589** e o código CRC **952F697D**.

Referência: Processo nº 11080.100293/2018-35.

SEI nº 14583589